



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.383, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Daniele Cristina Braz dos Santos Pinto do cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Vigilância Sanitária.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 97, Inciso I, §1º, inciso II, "a", do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada DANIELE CRISTINA BRAZ DOS SANTOS PINTO, Mat. C-2434, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora da Vigilância Sanitária, do Anexo I, da Lei Municipal nº 1.295/96.

Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal